

Contrato n.º 123/2024

Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo
Entre Município de Oeiras e Clube de Carnaxide-Cultura e Desportos (CCCD)

Apoio à Atividade Desportiva Regular
no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo de Oeiras

Preâmbulo

Considerando que: __

A) A prática de atividade física e desporto é um direito fundamental consagrado na Constituição da República Portuguesa, que igualmente vincula, desde logo, o relevante papel das coletividades desportivas na materialização deste desígnio; __

B) As coletividades são uma das bases a partir da qual todo o desenvolvimento desportivo se constrói, da prática informal à alta competição, de crianças, jovens a adultos, desempenhando igualmente um papel fulcral na promoção da integração e coesão social nas comunidades onde se inserem; __

C) O Município de Oeiras, no âmbito da prossecução das suas políticas de desenvolvimento desportivo para o concelho, reconhece inequivocamente como de interesse municipal o trabalho realizado pelas coletividades desportivas; __

D) O Município de Oeiras reconhece que um dos eixos fundamentais de desenvolvimento desportivo passa, necessariamente, pelo apoio e estimulação dos clubes e associações desportivas. Estas entidades, aliás células base do associativismo desportivo, para além de portadores de uma utilidade social muito forte, são polos dinamizadores da prática desportiva, colmatando neste sector deficiências do próprio sistema desportivo nacional; —

E) O Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo do Município de Oeiras, doravante designado RAAD, publicado em *Diário da República* no Edital n.º 1223/2015, 2.ª série, n.º 254, de 30 de dezembro, prevê o apoio a entidades coletivas sem fins lucrativos com sede no concelho que desenvolvam atividades de interesse municipal, no âmbito da atividade física e do desporto, sob a forma de comparticipação financeira à sua atividade regular [artigos 1.º e 3.º, n.ºs 2, alínea a), e 3]; e que, —

F) Tendo sido observado o procedimento disciplinado nos artigos 4.º e 5.º e 7.º a 9.º do RAAD, a Câmara Municipal de Oeiras aprovou a atribuição de uma comparticipação financeira ao **Clube de Carnaxide-Cultura e Desportos (CCCD)** para apoio à atividade desportiva regular no ano de 2024, via proposta de deliberação n.º 169/2024, aprovada pela Câmara Municipal em 6 de março de 2024. —

É celebrado o presente Contrato-Programa, conforme o disposto nos artigos 46.º e 47.º da suprarreferida Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, no Decreto-Lei n.º 273/2009, que estabelece o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, nos artigos 23.º, n.º 2, alínea f), e 33.º, n.º 1, alíneas o), u) e ff), do regime jurídico das autarquias locais, consignado na Lei n.º 75/2013, de 12 de janeiro, todos na sua redação atual, e na sequência de deliberação camarária acima indicada, entre: —

O **Município de Oeiras**, pessoa coletiva de direito público número 500.745.943, com sede no Largo Marquês de Pombal, em Oeiras, representado por **Joana Micaela Salvador Baptista**, com domicílio necessário no edifício Atrium, Rua Coro de Santo Amaro de Oeiras, nº 4-A, Oeiras, na qualidade de Vereadora da Câmara Municipal, em regime de substituição, nos termos do Despacho número 31/2024 de 18 de março do Presidente da Câmara, adiante designado como **MUNICÍPIO ou PRIMEIRO OUTORGANTE**; __

E, __

Clube de Carnaxide-Cultura e Desportos (CCCD), associação sem fins lucrativos, com sede na Rua Aquilino Ribeiro, n.º 18, em Carnaxide, concelho de Oeiras, pessoa coletiva nº 501801014, neste ato representado por **Carlos Manuel Moreira Ribeiro**, portador do cartão de cidadão [REDACTED] emitido pela República Portuguesa e **Bruno Ricardo Silva Santos**, portador do cartão de cidadão nº **11039373**, [REDACTED] emitido pela República Portuguesa, nas qualidades de Presidente e Vice-Presidente da Direção, respetivamente, os quais têm poderes confirmados, para outorgar o presente contrato, nos termos do número 1, do artigo 50º do Regulamento Geral Interno, da Ata nº 44-B da Assembleia Geral, datada de 30 de dezembro de 2023, que elegeu os órgãos sociais para o quadriénio 2024/2027 e respetivo Termo de Posse, lavrado a 30 de dezembro de 2023, cujas cópias se arquivam, adiante designado por **SEGUNDO OUTORGANTE**; __

Que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelo disposto nos artigos 19.º a 31.º do Decreto-Lei nº 273/2009 e, supletivamente, com as devidas adaptações, na Parte III do Código dos Contratos Públicos, ambos na sua redação presentemente em vigor: __

Cláusula 1^a

(Objeto)

O presente Contrato-Programa tem por objeto a comparticipação financeira à execução do Programa de Desenvolvimento Desportivo que o **SEGUNDO OUTORGANTE** apresentou ao Município e se propõe a levar efeito, tendo por fim, a realização de despesas com inscrições, enquadramento técnico, deslocações, material desportivo e instalações, no âmbito das atividades que constam do Anexo I a este contrato-programa e que dele faz parte integrante. —

Cláusula 2^a

(Valor de Comparticipação)

Para a viabilização de atividades e projeto desportivo apresentado pelo **SEGUNDO OUTORGANTE**, e que consta do Anexo ao contrato-programa que dele faz parte integrante, é concedido pelo **PRIMEIRO OUTORGANTE** ao **SEGUNDO OUTORGANTE** o montante máximo de **33.880,00€** (trinta e três mil oitocentos e oitenta euros), até ao termo de vigência do presente contrato. —

Cláusula 3^a

(Regime de Comparticipação)

1. O montante a atribuir será processado através de uma ou mais transferências, a realizar de acordo com a disponibilidade de tesouraria do Município, até ao limite de 31 de dezembro do corrente ano. —
2. O presente regime de comparticipação e respetivas transferências não ficará sujeito a quaisquer outros índices ou indicadores de evolução de preços, para além dos que se estabelecem no presente contrato.

3. A alteração dos fins a que se destina a verba prevista no número anterior só pode ser feita mediante autorização expressa do **PRIMEIRO OUTORGANTE**, com base numa proposta concreta e fundamentada a apresentar pelo **SEGUNDO OUTORGANTE**. ____
4. O encargo resultante do presente contrato-programa será satisfeito pelo Município pela dotação orçamental seguinte: orgânica 02 Câmara Municipal; classificação económica 40701 Instituições sem fins lucrativos e encontra-se cabimentada na rubrica 2022/152.1 – Apoio Associativismo Desportivo – Atividades Regulares, tendo-lhe sido atribuída a ficha de compromisso com o número sequencial 1955068, datada de 8 de março de 2024. ____.

Cláusula 4^a
(Obrigações do Segundo Outorgante)

São deveres do **SEGUNDO OUTORGANTE**: ____-

- a) Executar o programa de desenvolvimento desportivo objeto do presente contrato, de forma a atingir os objetivos correspondentes, aplicando os apoios atribuídos aos fins a que expressamente se destinam, respeitando as condições e finalidades estabelecidas;
- b) Consentir o acompanhamento e controlo pelo Município do cumprimento das obrigações legais, regulamentares e contratuais a que está adstrita, bem como prestar todas as informações que lhe forem solicitadas; ____
- c) Organizar e arquivar autonomamente a documentação justificativa da aplicação dos apoios atribuídos pelo Município, bem como disponibilizá-la aos serviços municipais, sempre que solicitada, nomeadamente no âmbito do acompanhamento e controlo previsto na alínea anterior considerando-se, para o efeito, qualquer documento de despesa, legal e fiscalmente aceite, que demonstre os pagamentos efetuados por força

da execução do programa, em conformidade com o artigo 6º, nº 3 do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro; ____

- d) Respeitar a limitação das remunerações dos membros dos corpos sociais, nos termos fixados na lei; ____
- e) Entregar, até dia 15 de abril 2025, um relatório final que verse a execução técnica e financeira do programa; ____
- f) Entregar, até dia 15 de abril 2025, a seguinte documentação:
 - i. Relatório Anual e Conta de Gerência, acompanhado da cópia da respetiva ata de aprovação pela Assembleia Geral do **SEGUNDO OUTORGANTE**; ____
 - ii. O parecer do Conselho Fiscal nos termos legais, acompanhado da Certificação Legal de Contas, quando aplicável, nos termos do disposto no artigo 20º do Decreto-lei nº 273/2009, de 1 de outubro; ____
 - iii. Balanço, Demonstração de Resultados e respetivos Anexos, nos termos legais; ____
- g) Disponibilizar o acesso às instalações ou locais de atividade, para efeitos de acompanhamento e controlo dos apoios atribuídos pelo Município. ____
- h) Publicitar, em todos os meios de promoção e divulgação dos eventos desportivos, o apoio recebido do Município de Oeiras por menção expressa no relatório de atividades. ____

Cláusula 5^a

(Incumprimento das obrigações do Segundo Outorgante)

- 1. O incumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato dá lugar à suspensão das comparticipações financeiras, presentes e futuras, designadamente quando o **SEGUNDO OUTORGANTE** não cumpra: ____

- a) As obrigações referidas na cláusula 4^a; ____
 - b) Qualquer obrigação decorrente das normas legais em vigor, nomeadamente as de natureza fiscal e para com a segurança social. ____
2. Pelo incumprimento culposo do disposto nas alíneas a), b), c), d) e e) do nº 1 e nº 2 da cláusula 4^a, pode o **PRIMEIRO OUTORGANTE** resolver o presente contrato e ser ressarcido de todas as quantias pagas. ____
3. O **SEGUNDO OUTORGANTE** obriga-se ainda a restituir ao **PRIMEIRO OUTORGANTE** os montantes recebidos que não tenham sido aplicados na execução do programa de atividades objeto do presente contrato. ____
4. As comparticipações financeiras concedidas ao **SEGUNDO OUTORGANTE** pelo **PRIMEIRO OUTORGANTE** ao abrigo de outros contratos-programa celebrados em anos anteriores, que não tenham sido total ou parcialmente aplicadas na execução dos respetivos programas de atividades, são por estas restituídas ao **PRIMEIRO OUTORGANTE**, podendo este, no âmbito do presente contrato programa, acionar o disposto no nº 2 do artigo 30, do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual. ____

Cláusula 6^a

(Tutela inspetiva)

1. Nos termos do nº 1 do artigo 19º do Decreto-lei nº 273/2009, de 1 de outubro, compete ao **PRIMEIRO OUTORGANTE**, através dos respetivos serviços municipais competentes ou de entidade externa contratada para o efeito, fiscalizar a execução do presente contrato, podendo realizar inspeções, inquéritos e sindicâncias. ____
2. Qualquer das diligências de natureza tutelar referidas no ponto anterior deverá ser notificada, por escrito, ao **SEGUNDO OUTORGANTE**, com uma antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis. ____

3. Ainda no âmbito da tutela inspetiva, o **PRIMEIRO OUTORGANTE** exerce o controlo anual sobre a evolução da execução do contrato, nomeadamente mediante a análise do relatório anual a disponibilizar pelo **SEGUNDO OUTORGANTE**, atendendo-se nesta avaliação aos diferentes indicadores da prática desportiva. ____

Cláusula 7^a

(Gestor do Contrato)

Nos termos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públícos, e de modo a acompanhar permanentemente a sua execução, é designada, como gestora do contrato, a [REDACTED] da Divisão de Desporto. ____

Cláusula 8^a

(Resolução do Contrato-Programa)

1. Para além das causas de resolução previstas nos nºs 2 e 3 da cláusula 5^a, pode o **PRIMEIRO OUTORGANTE**, nos termos do artigo 29º do Decreto-lei nº 273/2009, de 1 de outubro, resolver o contrato, a todo o tempo, caso se venham a verificar outras faltas ao cumprimento, designadamente no que tange ao objeto definido na cláusula 1^a, obrigando-se o **SEGUNDO OUTORGANTE** a restituir as quantias até ao momento pagas. ____
2. A resolução do contrato deverá ser notificada por escrito ao **SEGUNDO OUTORGANTE**, com uma antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis. ____

Cláusula 9^a

(Modificação ou Revisão do Contrato-Programa)

1. O presente contrato pode ser modificado ou revisto por livre acordo das partes e em conformidade com o estabelecido no artigo 21º do Decreto-lei nº 273/2009, de 1 de outubro. ____
2. Qualquer alteração ou adaptação ao programa objeto do contrato, no que respeita aos resultados e objetivos de natureza desportiva, carecem de prévio acordo expresso do primeiro outorgante. ____
3. Todos os aditamentos e alterações só serão válidos e eficazes se realizados por escrito, com expressa menção das cláusulas revogadas, aditadas ou alteradas. ____

Cláusula 10^a

(Vigência do Contrato)

1. O presente contrato-programa entra em vigor na data da sua publicitação na página eletrónica do **PRIMEIRO OUTORGANTE**. ____
2. Sem prejuízo do cumprimento das obrigações estabelecidas na Cláusula 4^a, o contrato termina em 31 de dezembro de 2024, sendo improrrogável. ____
3. Nos termos do nº 3 do artigo 14º do DL 273/2009, a comparticipação estabelecida no presente contrato programa abrange a totalidade do programa desportivo a apoiar. ____
4. O presente contrato pode ainda cessar a vigência nos termos do artigo 26º do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro. ____

Cláusula 11^a

(Caducidade do Contrato-Programa)

O presente contrato caduca quando por motivos supervenientes, não imputáveis às partes, seja manifesta e objetivamente impossível realizar o seu objeto ou atingir os respetivos objetivos. ____

Cláusula 12^a

(Defesa da Integridade e Combate à Violência, Corrupção e à Dopagem Associadas ao Desporto)

O não cumprimento pelo **SEGUNDO OUTORGANTE** da legislação referente à defesa da integridade das competições, à luta contra a dopagem, à corrupção e à viciação de resultados, à violência, ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos, bem como das determinações das entidades competentes nestas áreas, implica a suspensão, e se necessário, o cancelamento das comparticipações financeiras concedidas pelo **PRIMEIRO OUTORGANTE**. ____

Cláusula 13^a

(Disposições Finais)

1. Os litígios emergentes da execução do presente contrato são submetidos à arbitragem nos termos do artigo 31º do Decreto-Lei n.º 273/2009. ____
2. Da decisão proferida pela instância arbitral cabe recurso nos termos da lei. ____
3. Nos termos do artigo 27º do Decreto-lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, conjugado com o artigo 4º da Lei nº 64/2013, de 27 de agosto, o presente contrato será objeto de publicação nos termos da lei. ____

- Em tudo o que seja omissa o presente contrato serão aplicadas as disposições legais em vigor. —

Anexos: Anexo I – Plano de Atividades

E para constar se lavrou o presente contrato, num único exemplar que vai ser assinado por ambos os outorgantes, por certificado de assinatura digital qualificada, nos termos do artigo 94.º, n.º1 do Código dos Contratos Públicos, e por mim, [REDACTED] na qualidade de Oficial Pública, nomeada por despacho n.º 57/2023 do Presidente da Câmara Municipal, em 11 de abril, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 2 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro. —

O presente contrato considera-se celebrado na data da última assinatura através de certificado de assinatura eletrónica qualificada. —

Pelo Primeiro Outorgante

JOANA
MICAEALA
SALVADOR
BAPTISTA



A Oficial Pública

Assinado de forma digital por JOANA
MICAEALA SALVADOR
BAPTISTA
Dados: 2024.03.22
16:09:06 Z

Assinado de forma digital

Dados: 2024.03.21
16:35:29 Z

Pela Segunda Outorgante

Assinado por: **CARLOS MANUEL MOREIRA RIBEIRO**
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2024.03.26 09:35:19+00'00'



Assinado por: **Bruno Ricardo Silva Santos**
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2024.03.27 20:19:17+00'00'





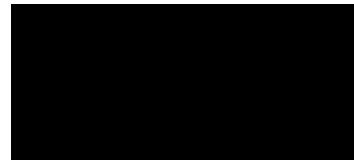
*Desportistas Realizados
Pessoas mais Ativas e Felizes*

**PLANO DE ATIVIDADES
E ORÇAMENTO
2024**



ÍNDICE

INTRODUÇÃO	3
VISÃO, MISSÃO, VALORES e LINHAS PROGRAMÁTICAS	3
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	4
SECÇÕES E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS REGULARMENTE PELO CLUBE	5
VERTENTE DESPORTIVA	5
FITNESS	5
CORPO & MENTE	5
ARTES MARCIAIS	5
CORFEBOL	6
FUTSAL	6
ATLETISMO (NOVA MODALIDADE)	7
VERTENTE CULTURAL	7
DANÇA	7
MÚSICA	7
REPRESENTAÇÃO	8
BIBLIOTECA CCCD (NOVO PROJETO)	8
VERTENTE SOCIAL	8
ATIVIDADE SOCIAL	8
SER SÉNIOR, SER +	8
CLUBE NAS FÉRIAS	9
COOPERAÇÃO COM ENTIDADES	9
COOPERAÇÃO COM A CMO E JUNTA DE FREGUESIA	9
COOPERAÇÃO COM O IPDJ	9
COOPERAÇÃO COM O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CARNAXIDE	10
IMAGEM CORPORATIVA, COMUNICAÇÃO E PATROCÍNIOS	10
AGENDA DE EVENTOS E ATIVIDADES PONTUAIS PARA 2024	10
FORMAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	11
OBRAS, REPARAÇÕES E EQUIPAMENTOS	12
AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E SOCIAIS	12
REQUALIFICAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE INSTALAÇÕES	12
APETRECHAMENTO DESPORTIVO	12
APOIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS, JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CARNAXIDE E QUEIJAS, DO INSTITUTO PORTUGUÊS DO DESPORTO E DA JUVENTUDE E DE PATROCINADORES	13
PREVISÃO ORÇAMENTAL 2024	14



INTRODUÇÃO

O presente documento pretende apresentar as atividades e projetos que o Clube de Carnaxide pretende realizar no ano de 2024, também como o orçamento sobre a execução das mesmas.

Para 2024 o Clube continuará a investir em todas as Suas áreas desportivas, culturais e sociais de forma transversal. Na vertente desportiva o CCCD conta com as secções de Fitness, Corpo e Mente, Artes Marciais, Corfebol e Futsal. A vertente cultural abrange a secção de Dança, Música e Representação. A nossa vertente social irá ser trabalhada através de várias iniciativas que têm como objetivo apoiar a nossa comunidade, principalmente os mais necessitados.

Continua a ser objetivo do Clube manter uma prática de qualidade em todas as suas atividades com professores qualificados, também como manter as suas instalações apetrechadas e com as condições de segurança ideais, para tal, este ano pretendemos avançar com obras de requalificação dos balneários, receção e zonas comuns do Clube, pois não foi possível avançar com as mesmas no ano anterior.

Continuamos a aguardar que o projeto de Ampliação do Clube seja finalizado e que em 2024 entre em concurso para que a obra possa começar no final do ano. Esta é a prioridade do Clube pois as nossas instalações estão lotadas e sem possibilidade de resposta à comunidade que nos continua a procurar como referência no concelho de Oeiras.

O ano de 2023 foi um ano de sucesso, sendo o melhor ano de sempre em 37 anos de história do Clube e sabemos que 2024 vai trazer desafios. Os elevados níveis de inflação e de taxas de juro, as guerras no mundo, a situação atual do nosso governo, toda esta conjuntura tem um impacto forte na nossa economia que por sua vez pode-se refletir na atividade do nosso Clube. No entanto, acreditamos que o trabalho árduo de toda a equipa do CCCD em conjunto com a gestão rigorosa por parte da Direção permitirá ultrapassar qualquer obstáculo que surja de forma a consolidar os resultados de 2023, proporcionar crescimento em 2024 e alcançar os objetivos estipulados neste planeamento.

O desenvolvimento do nosso trabalho continua a assentar numa **VISÃO, MISSÃO, VALORES e LINHAS PROGRAMÁTICAS** que fazemos questão de apresentar todos os anos no nosso planeamento pois acreditamos que são pilares do Clube que nos permitem atingir os objetivos estipulados:

VISÃO, MISSÃO, VALORES e LINHAS PROGRAMÁTICAS

VISÃO

Ser uma entidade social de referência no Concelho de Oeiras.

MISSÃO

Responder às necessidades da população através de Atividades Desportivas, Culturais e Sociais.



VALORES

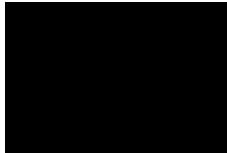
- COMPETITIVIDADE, expressa na procura do melhor desempenho desportivo em todas as modalidades;
- SOLIDARIEDADE, em sintonia com a relação ativa que o Clube estabelece com a Comunidade;
- CREATIVIDADE, em harmonia com as artes performativas do Clube, na produção artística e na procura de respostas novas para diferentes segmentos da população;
- RIGOR E TRANSPARÊNCIA, traduzidas na prática governativa do clube.

As **PRINCIPAIS LINHAS PROGRAMÁTICAS** com as quais a atual Direção do CCCD se comprometeu são as seguintes:

- **Fortalecer a resposta desportiva e cultural junto da população do concelho de Oeiras em todos os segmentos etários e sociais**, continuando as atividades consagradas e consolidando os novos projetos;
- **Consolidar o elevado padrão da oferta desportiva e cultural**, garantindo que todas as atividades são enquadradas por técnicos qualificados e experientes;
- **Reforçar a imagem do CCCD como entidade de referência e agregação social do concelho de Oeiras**, melhorando os resultados desportivos, oferecendo novas atividades e projetos, desenvolvendo interações com a comunidade, consolidando parcerias já existentes e estabelecendo novas com interesse para o desenvolvimento do objeto de intervenção do Clube;
- **Reabilitar os balneários do Clube**, proporcionando maior conforto aos praticantes;
- **Renovar a zona da receção**, proporcionando melhores condições de trabalho aos colaboradores;
- **Continuar o programa regular de apetrechamento do clube**, disponibilizando novos materiais e equipamentos desportivos adequados às necessidades e segurança dos praticantes;
- **Melhorar a comunicação entre o Clube e os sócios e praticantes**, aperfeiçoando a informação disponível nas instalações do clube e outros canais como a internet, através do site, revista do Clube, redes sociais e outros meios digitais e, também, recolhendo permanentemente opiniões e sugestões.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- Satisfazer os interesses desportivos e culturais de todos os segmentos etários e sociais da população, proporcionando um conjunto alargado de atividades desportivas e culturais;
- Obter sucesso nas competições disputadas pelo clube;
- Assegurar que as atividades são enquadradas por técnicos experientes e qualificados;



- Reforçar a imagem do CCCD como entidade de referência e agregação social no concelho de Oeiras;
- Obter financiamento do tecido empresarial apresentando propostas de valor para conquistar patrocinadores e mecenias para os projetos do clube.

SECÇÕES E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS REGULARMENTE PELO CLUBE

VERTENTE DESPORTIVA

FITNESS

A secção de Fitness engloba a Sala de Exercício e as aulas de grupo.

A Sala de Exercício continuará em funcionamento durante toda a semana com o horário das 7h às 22h30 durante a semana, das 9h às 19h aos sábados, das 10h às 14h aos domingos e das 10h às 19h aos feriados. Iremos manter a qualidade técnica com a nossa equipa de professores com 4 elementos que acompanham os nossos alunos e atletas federados.

As aulas de grupo contemplam as modalidades de 3B, Body Pump, Body Attack, Total Condicionamento, Step e Zumba Fitness, sendo que todas elas são ministradas por professores experientes e qualificados.

Para o ano de 2024 contamos com mais algumas modalidades de grupo, nomeadamente o Step de forma a oferecer um maior leque de oferta aos nossos praticantes.

CORPO & MENTE

A secção de Corpo & Mente disponibiliza aos seus utentes as modalidades de Ashtanga Yoga, Pilates, Postura e Alongamentos, Tai Chi Chuan e Yoga para crianças. Também estas modalidades são ministradas por professores experientes e qualificados.

Para o ano de 2024 podemos contar com mais aulas de Pilates devido à elevada procura desta modalidade. O Clube também estará a lecionar aulas de Tai Chi no Jamor às sextas feiras às 9h em parceria com o IPDJ de forma a cativar mais praticantes para a prática de atividade física, que podem frequentar estas aulas sem qualquer custo financeiro associado.

ARTES MARCIAIS

A secção de Artes Marciais é composta pelas modalidades de Judo e de Karate, ambas federadas.

A modalidade de Judo é dividida em três escalões, dos 3 aos 6 anos, dos 7 anos aos 10 anos e mais do que 10 anos. Para 2024 pretendemos que os nossos atletas, inscritos na Federação Portuguesa de Judo, participem em vários eventos, torneios e campeonatos organizados ao longo do ano, tanto pelos vários clubes desportivos como pela Federação Portuguesa de Judo. Para 2024



poderemos contar com mais uma turma de Judo 1 devido à elevada procura desta modalidade. Também em 2024 pretendemos realizar num pavilhão desportivo a cerimônia de graduação dos nossos atletas.

A modalidade de Karate também se encontra dividida em 3 níveis, dos 3 aos 7 anos, dos 8 aos 12 anos e a partir dos 12 anos. Iremos continuar com 3 níveis, de forma a mantermos uma aprendizagem adequada e uma maior progressão dentro da modalidade. Tal como na modalidade de Judo, pretendemos que para 2024 os atletas filiados na Federação Nacional de Karate Portugal participem nos campeonatos organizados pela mesma e pelas várias associações de Karate do país. Além das aulas regulares iremos assim continuar com a aula de Karate de Competição ao sábado da parte da tarde. Pretendemos também realizar mais uma edição do Torneio de Karate do CCCD, evento que agrupa várias escolas de Karate do país a participarem no nosso concelho de Oeiras.

CORFEBOL

A secção de Corfebol continua em crescimento e para 2024 vamos inscrever quatro equipas, A, B, C e D na Federação de Corfebol. Estas equipas irão disputar, respetivamente, a CorfLiga e os Campeonatos Nacionais da 2^a divisão e 3^a divisão. O projeto das Escolinhas também continuará em funcionamento de forma a captar os atletas mais novos para a prática de Corfebol. Os atletas das Escolinhas irão participar em pequenos torneios organizados pelos Clubes e pela Federação.

Também iremos inscrever 4 treinadores e 4 árbitros, sendo importante referir que a nossa treinadora da equipa A é também a Seletionadora Nacional da modalidade de Corfebol no nosso país.

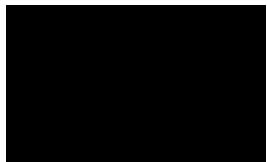
Por fim, é objetivo para 2024 voltar a participar no IKF – Korfball Champions League, onde competimos com Clubes de vários países europeus.

FUTSAL

A Escola de Futsal também continua em crescimento e para 2024 iremos competir no campeonato distrital com os escalões de Traquinas, Benjamins e Infantis. Também pretendemos abrir um novo escalão de Iniciados para dar continuidade ao escalão de Infantis pois estes atletas deixam de ter idade para estar neste escalão, tendo de passar para o escalão seguinte.

É assim objetivo do Clube para 2024, que a modalidade federada de Futsal continue em crescimento com melhores resultados dos que foram alcançados em 2023.

É importante referir que o Clube irá continuar a assegurar a totalidade dos valores de seguros e inscrições de todos os atletas de Judo, Karate, Corfebol e Futsal, nas respetivas federações, de forma a permitir que os mesmos tenham a possibilidade de participar nos campeonatos que as respetivas federações organizem. Queremos assim continuar a dinamizar e incentivar a prática desportiva federada no nosso concelho e no nosso país.



ATLETISMO (NOVA MODALIDADE)

O CCCD pretende continuar a apostar no desporto federado, abrindo assim mais uma modalidade federada. Ainda não foi possível abrir o atletismo e como tal é objetivo conseguirmos fazê-lo no ano de 2024.

VERTENTE CULTURAL

DANÇA

A secção de Dança do CCCD contempla as modalidades de Dança Clássica (Ballet), Dança Contemporânea, Danças de Salão, Danças do Mundo, Flamenco, Hip Hop, Kizomba, Ritmos Latinos, Sapateado e Sevilhanas.

Estas classes apresentam vários níveis de aprendizagem para que possamos oferecer aos nossos praticantes uma progressão na sua aprendizagem.

Para 2024 poderemos contar com mais aulas de Dança, nomeadamente um nível 1 de Sevilhanas e um desdobramento dos níveis 4 e 5 de Ballet para que estas turmas fiquem com uma frequência de 2 vezes por semana cada uma.

Todas as turmas de Dança participam no Espetáculo de Ano Novo realizado a meio de janeiro e no Espetáculo de Final de Época no final de junho. Também temos o objetivo de voltar a realizar a Gala de Dança, em julho, no Centro Cívico de Carnaxide. Este evento já foi realizado no passado e pretendemos que volte a acontecer, com o objetivo de mostrar à população de Carnaxide o espetáculo de auditório, mas agora no exterior.

Também pretendemos continuar a participar nos vários eventos para que somos convidados como é o caso das Festas de Carnaxide e Queijas e as Festas em honra da Nossa Senhora da Rocha.

Também é objetivo continuar a realizar outras iniciativas nomeadamente Mostras de Talentos e workshops.

O Clube vai continuar com a sua Equipa de Competição de Dança, onde os melhores praticantes vão poder participar em várias competições ao longo do país durante todo o ano. Estão previstas as participações no Festival Internacional Jovem de São Domingos em Cascais, Concurso Nacional de Dança, Global Dance Open, All Dance ou Dance World Cup e Hip Hop International. É objetivo assim do Clube incentivar a participação dos nossos praticantes neste género de iniciativas.

Também nesta secção contamos com um quadro técnico de profissionais altamente qualificados para o ensino de Dança.

MÚSICA

O projeto de Música do Clube contempla as modalidades de Guitarra, Piano e Violino, tendo neste momento mais de 50 alunos. As aulas são lecionadas nas duas salas de música que o Clube dispõe. É objetivo que estas modalidades continuem em crescimento e participem na Audição de



Música prevista para junho também como nos Espetáculos de Ano Novo e Final de Época, juntamente com as modalidades de Dança.

REPRESENTAÇÃO

Embora sem classes regulares, pretendemos em 2024 realizar workshops de Representação onde permitimos que os interessados tenham contacto com esta área. Também gostaríamos que em 2024 pudéssemos realizar uma peça de teatro, tal como já fizemos no passado, e quem sabe voltar a ser apresentada na Mostra de Teatro Amadora do concelho de Oeiras.

BIBLIOTECA CCCD (NOVO PROJETO)

Para 2024 temos o objetivo de desenvolver o projeto Biblioteca CCCD em que consiste em ter um espaço físico no Clube onde utentes podem deixar livros e levantar livros de forma a incentivar a leitura pelos nossos praticantes, principalmente nos mais jovens.

VERTENTE SOCIAL

ATIVIDADE SOCIAL

O CCCD continuará a investir na sua vertente social através de várias iniciativas que apoiam a comunidade da nossa freguesia e do nosso concelho.

Para 2024 demos início ao projeto de bolsas desportivas onde as pessoas mais carenciadas podem candidatar-se à frequência no Clube a custo zero, de forma que as condições financeiras não sejam um impedimento de prática de atividade física, desportiva ou cultural.

Contaremos com aulas de Tai Chi gratuitas no Jamor para a população em geral, de forma a incentivar a prática de atividade física, mesmo para os mais carenciados financeiramente.

Continuaremos a ser um ponto de recolha de alimentos, roupas e brinquedos para que possam ser distribuídos por entidades de cariz social, como por exemplo o Projeto Família Global. O Clube pretende voltar a realizar a distribuição de presentes de Natal pelas várias crianças carenciadas do Projeto Família Global em troca de desenhos feitos pelas mesmas sobre o Desporto e a Atividade Física e o Natal.

Também pretendemos realizar iniciativas de recolha de bens alimentares para animais de forma a apoiar instituições de proteção de animais.

SER SÉNIOR, SER +

Este projeto iniciado em 2014 já conta com 10 anos de existência e pretendemos que o mesmo continue em funcionamento através das aulas regulares de Danças do Mundo, da participação dos nossos seniores nos vários espetáculos e eventos que decorrem ao longo do ano e também através da realização de várias iniciativas que promovam a união dos nossos praticantes. É importante referir que estas atividades são tendencialmente gratuitas ou com um custo reduzido.



Este é mais um projeto que reforça a relação do clube com a comunidade pois contempla uma oferta de atividades que trazem cor, movimento e alegria à vida das pessoas, especialmente à população sénior. Queremos continuar a inovar e a oferecer mais atividades desportivas e culturais, de forma a manter a população sénior do concelho de Oeiras mais ativa e feliz, com a ajuda do Clube de Carnaxide.

CLUBE NAS FÉRIAS

Em 2024 pretendemos voltar a realizar o projeto Clube nas Férias com o objetivo de ajudar os pais que não têm local onde deixar as crianças / jovens durante o mês de julho, quando as mesmas já estão de férias. Com um amplo leque de atividades na área desportiva e cultural, os participantes mantém-se ocupados durante o dia e os pais podem vir busca-los ao final do dia de trabalho. Os preços acessíveis permitem que os agregados familiares com condições financeiras mais frágeis possam inscrever os seus educandos.

COOPERAÇÃO COM ENTIDADES

COOPERAÇÃO COM A CMO E JUNTA DE FREGUESIA

É importante salientar a cooperação do CCCD com a Câmara Municipal de Oeiras e com a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Carnaxide e Queijas. Apesar da sua natural independência destas entidades, a cooperação entre as mesmas permite que o Plano de Atividades aqui apresentado seja ambicioso no sentido de oferecer cada vez mais serviços à nossa comunidade. As verbas cedidas pela autarquia correspondem a uma importante contribuição para a execução da política sectorial do desporto, da cultura e social do município.

O Clube também continuará a receber nas suas instalações as atividades do programa Fit Senior da CMO e para 2024 pretendemos, em parceria com a CMO, disponibilizar mais atividades aos seniores do concelho de Oeiras.

O Clube também continuará a cooperar com a União das Freguesias de Carnaxide e Queijas, designadamente enriquecendo o programa das festas de Carnaxide e Queijas, Festas em honra da Nossa Senhora da Rocha e também todas as restantes iniciativas organizadas pelas Junta para que sejamos convidados. O Clube de Carnaxide também está inserido no CLAS – Comissão Social de Acompanhamento Local e na CSFCQ – Comissão Social das Freguesias de Carnaxide e Queijas.

COOPERAÇÃO COM O IPDJ

O CCCD também pretende manter a cooperação com o IPDJ através de convites que nos são endereçados para participar em eventos e galas organizados pelo IPDJ.

Para 2024 podemos também contar com a parceria entre o Clube e o Centro Desportivo e Nacional do Jamor, através da disponibilização do nosso professor de Tai Chi para lecionar esta prática no CDNJ uma vez por semana, onde qualquer pessoa pode participar a custo zero.

Também continuaremos a promover a semana #BeActive do IPDJ com o objetivo de promover a prática de atividade física e vida saudável.



O Clube de Carnaxide também irá candidatar-se em 2024 ao apoio financeiro do IPDJ através dos concursos PNDpT - Programa Nacional de Desporto para Todos, e PRID - Projeto de Reabilitação de Instalações Desportivas.

COOPERAÇÃO COM O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CARNAXIDE

Em 2024 continuaremos também com a cooperação com o Agrupamento de Escolas de Carnaxide através da realização de ações de sensibilização e demonstrações das nossas modalidades junto do Agrupamento. Pretendemos proporcionar aos alunos uma prática desportiva adicional ao mesmo tempo que despertamos a curiosidade dos mesmos nas várias atividades desportivas que podem praticar.

Este tipo de iniciativas fomenta a ligação escola-clube e acreditamos que a mesma vantajosa para ambas as partes e especialmente para os alunos.

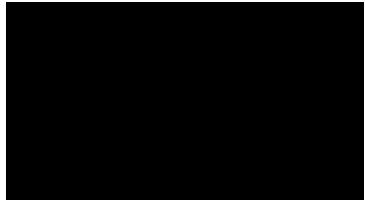
IMAGEM CORPORATIVA, COMUNICAÇÃO E PATROCÍNIOS

O Clube pretende continuar a comunicar com a comunidade através do seu site, páginas oficiais nas redes sociais, revista do CCCD e através de distribuição de panfletos durante as atividades realizadas pelo Clube, de forma a divulgar todas as aulas disponibilizadas, os serviços que o Clube possui, também como todas as atividades e eventos em que participamos.

Com a imagem do Clube em crescimento, é possível obtermos apoio financeiro junto das empresas da freguesia e do concelho que ao apoiarem financeiramente o Clube, veem a sua marca ser divulgada na nossa comunicação. É objetivo do Clube para 2024 obter patrocínios de empresas que já apoiaram o CCCD tal como o McDonald's de Carnaxide, a empresa Ergostek, a Sumol/ Compal e muitas outras que têm contribuído para o crescimento do Clube. Esperamos assim em 2024 podermos voltar a contar com estas empresas e muitas mais que queiram apoiar e patrocinar o CCCD.

AGENDA DE EVENTOS E ATIVIDADES PONTUAIS PARA 2024

MESES	ATIVIDADES
Janeiro	<ul style="list-style-type: none">▪ Espetáculo de Ano Novo▪ Open Day – Fitness▪ Participação – Jogos de Oeiras
Fevereiro	<ul style="list-style-type: none">▪ Open Day Corpo e Mente▪ Celebração Carnaval▪ Participação – Jogos de Oeiras
Março	<ul style="list-style-type: none">▪ Comemoração Dia Internacional da Mulher▪ Comemoração do Dia do Pai▪ Participação – Dance World Cup <u>ou</u> All Dance Portugal▪ Participação – Jogos de Oeiras
Abril	<ul style="list-style-type: none">▪ Workshop de Dança▪ Comemoração do Dia Mundial da Dança▪ Participação – Hip Hop International▪ Participação – Jogos de Oeiras



Maio	<ul style="list-style-type: none">▪ Comemoração do Dia da Mãe▪ Cerimónia de Graduação de Judo▪ Participação – Concurso Nacional de Dança▪ Participação – Torneio Karate Águias de Alpiarça▪ Participação – Jogos de Oeiras▪ Participação – Festas em Honra da Nossa Senhora da Rocha
Junho	<ul style="list-style-type: none">▪ Comemoração do Dia Mundial da Criança▪ Audição de Música▪ Comemoração Dia Mundial do Yoga▪ Espetáculo de Final de Época▪ Participação – Cerimónia de Encerramento Jogos de Oeiras▪ Participação – Taça de Karate Cidade de Almeirim
Julho	<ul style="list-style-type: none">▪ Cursos de Verão Dança / Cultura▪ Cursos de Verão Desporto▪ Gala de Dança do CCCD – Centro Cívico
Agosto	<ul style="list-style-type: none">▪ Aulas Abertas à Experimentação
Setembro	<ul style="list-style-type: none">▪ Semana #BEACTIVE▪ Open Day Fitness▪ Aulas Abertas – Agrupamento de Escolas de Carnaxide▪ Participação – IKF Korfball Champions League▪ Participação – Festas de Queijas
Outubro	<ul style="list-style-type: none">▪ Mostra de Talentos▪ Clube do Horror▪ Espetáculo de Dança – Equipas Competitivas▪ Participação – Festas de Carnaxide
Novembro	<ul style="list-style-type: none">▪ Workshop de Dança▪ Open Day Corpo e Mente▪ Participação – FJIDSDC – Festival Jovem Internacional de Dança São Domingos Cascais
Dezembro	<ul style="list-style-type: none">▪ Torneio de Karate do CCCD▪ Doação de Brinquedos▪ 38º Aniversário do CCCD

No âmbito do Desporto Federado, os jogos oficiais de Corfebol e Futsal são feitos todas as semanas até ao final da época que termina em Maio de 2024. Iremos também participar nas competições de Judo e Karate que acontecem ao longo da época.

FORMAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

Sabemos que para a realização de todas as atividades descritas é necessária uma equipa à altura e, como tal, no ano de 2024 pretendemos continuar a oferecer formação na área dos primeiros socorros, combate ao incêndio, evacuação de edifícios e formações na área do exercício físico e do treino desportivo aos nossos colaboradores. Também é objetivo proporcionar formações no âmbito do atendimento ao público à nossa equipa de receção. Pretende-se assim apostar na formação contínua dos nossos colaboradores e professores, mantendo assim um quadro técnico qualificado.



OBRAS, REPARAÇÕES E EQUIPAMENTOS

AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E SOCIAIS

A última informação recebida por parte do Departamento de Arquitetura da CMO é que o Projeto de Ampliação está na fase final de aprovação para que o mesmo possa ser posto a concurso. Contamos que este passo aconteça em 2024 e que a obra finalmente comece no final do ano. É uma urgência o aumento das instalações do Clube para que possamos responder de forma positiva à população da nossa comunidade que nos procura.

REQUALIFICAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE INSTALAÇÕES

A requalificação, manutenção e reparação de instalações no Clube continuarão a ser uma prioridade pois é fundamental manter as condições de segurança e as instalações o mais funcionais possíveis. Para 2024 Pretendemos que seja possível avançar com o projeto que ficou pendente em 2023. O objetivo passa pela requalificação dos balneários, casas de banho e zonas comuns do Clube. Relativamente à zona dos balneários pretende-se que a obra permita criar um corredor de acesso ao ginásio sem passar pelos balneários, o que não acontece de momento. Para os visitantes que vêm conhecer o Clube a entrada tem de ser feita passando pelos balneários causando falta de privacidade para os nossos praticantes. Também pretendemos proceder à alteração dos mosaicos no chão, azulejos nas paredes, aquisição de novos cacos, novas loiças sanitárias, de forma a oferecermos uma imagem rejuvenescida e uma maior qualidade e conforto. É importante referir que os balneários do Clube são os de origem e já têm mais de 20 anos. As únicas alterações que aconteceram foram as cabines de duche alteradas em 2016 aquando do 30º aniversário do Clube. Relativamente às zonas comuns do Clube, pretende-se alterar a zona da receção do Clube, criar uma nova zona de espera, proceder à pintura do interior do edifício, adquirir novo equipamento e dar uma imagem nova e rejuvenescida ao interior do Clube. Todas estas obras estão dependentes da evolução financeira do Clube e contamos com o apoio precioso da CMO e do IPDJ para a realização das mesmas.

Também existe o objetivo de fazer uma manutenção geral do exterior da nossa carrinha que já tem 20 anos, através do arranjo da chapa e da pintura da mesma, colocando uma imagem mais jovem e renovada através de publicidade ao Clube.

APETRECHAMENTO DESPORTIVO

O Clube também continuará a adquirir material e equipamento desportivo necessário à prática das várias atividades, nomeadamente passadeiras, máquinas de musculação e pesos para a Sala de Exercício, tapetes para as modalidades de solo, bolas para Futsal e Corfebol, pesos para as aulas de Fitness e o mais variado material que seja necessário para a prática das nossas atividades



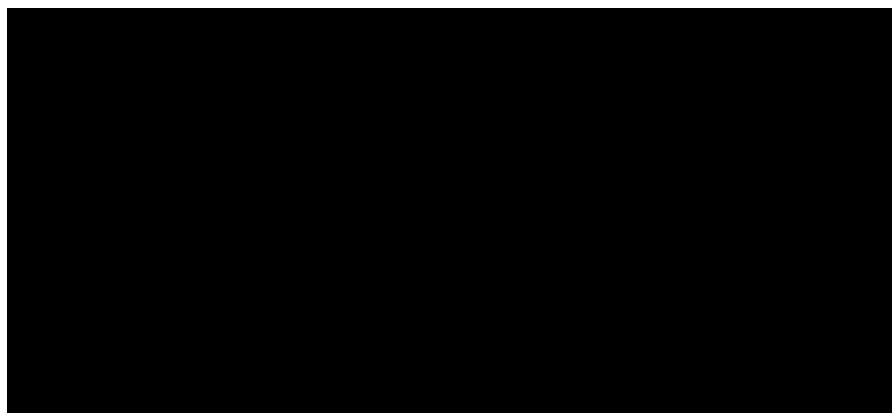
APOIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS, JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CARNAXIDE E QUEIJAS, DO INSTITUTO PORTUGUÊS DO DESPORTO E DA JUVENTUDE E DE PATROCINADORES

Nos últimos anos, à exceção dos anos da pandemia covid-19, o Clube de Carnaxide tem sempre apresentado crescimento tanto em número de praticantes como em orçamento. Quem conhece o Clube de Carnaxide pode afirmar que é notório o seu crescimento, mas tal só é possível com a preciosa colaboração das entidades que apoiam financeiramente o Clube, nomeadamente a Câmara Municipal de Oeiras, a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Carnaxide e Queijas, o Instituto Português do Desporto e da Juventude e patrocinadores tais como o McDonald's de Carnaxide, Ergostek e outras empresas. Este apoio, em certa medida, traduz o reconhecimento do trabalho que o Clube tem vindo a desenvolver nos seus 37 anos de história e permite que continuemos a crescer a passos mais largos do que se não tivéssemos apoios financeiros. É assim objetivo do Clube continuar a colaborar com todas estas entidades e que as mesmas identifiquem benefícios em apoiar financeiramente o Clube. Iremos continuar a trabalhar na vertente desportiva, cultural e social identificando sempre as entidades que nos apoiam e que nos permite continuar a crescer, abrangendo cada vez maior número de praticantes e oferecendo cada vez mais e melhores atividades aos municípios do concelho de Oeiras.

Carnaxide, 25 de Novembro de 2023.

P' Direção do CCCD

Carlos Manuel Ribeiro
Presidente da Direção





PREVISÃO ORÇAMENTAL 2024

DESPESAS 2024

Deslocações e Estadas	11 513,77 €
Inscrições nas Federações Desportivas	9 025,93 €
Administração e Gestão a)	64 279,55 €
Aluguer Instalações	24 687,78 €
Honorários Técnicos Desportivos (Atv Desp.)	162 616,55 €
Vencimentos Coordenação	69 191,88 €
Vencimentos Administrativos	46 553,78 €
Vencimentos Manutenção	40 804,13 €
Impostos	72 194,09 €
Atividades Culturais	32 893,00 €
Obras e remodelações	208 312,37 €
Equipamento e Apetrechamento Desportivo	28 000,00 €
Formação	5 000,00 €
Imagen Corporativa e Comunicação	10 824,04 €
<u>TOTAL</u>	785 896,87 €

a) Inclui gastos de electricidade, gás, combustíveis, água, amortização de empréstimos e débitos bancários, secretaria, comunicações, seguros, *software*, contabilidade, outros.

RECEITAS 2024

Actividades Desportiva	436 789,01 €
Actividade Cultural	28 018,43 €
Quotas e Jóias	63 886,72 €
Concessões e outros	56 229,30 €
Mecenato	2 000,00 €
Patrocínios	3 000,00 €
Donativos	20 450,19 €
CMO - Atividade Desportiva Regular	33 880,00 €
CMO - Obras Manutenção / Aquisição Equipamentos	70 000,00 €
CMO - Apoio a Atividades Pontuais	5 000,00 €
CMO - Cultura	15 000,00 €
CMO - 55+	5 000,00 €
IPDJ	45 000,00 €
Outros Apoios	1 643,22 €
<u>TOTAL</u>	785 896,87 €